|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **REQUERIMENTO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA** | | |
| **ILMO Sr. PRESIDENTE DO CRA-MG,**  O requerente abaixo assinado, representante legal da Empresa em referência, tendo anexado a documentação necessária, requer a V. Sa: | | |
| **A -**  A1 - A2 -  A3 - A4 - | | |
| **B -** | **C -** | |
| **D -** | **E -** | |
| **F -** | **G -** | |
| **DADOS DA PESSOA JURÍDICA REQUERENTE** | | |
| Razão Social: CNPJ : CRA-MG nº:  **Endereço** (Rua/Av./Praça/Alameda): Nº Complemento:  Bairro: Município/UF: CEP: Telefone: Celular:  E-mail: Caixa Postal: FAX:  Nome do contato: Telefone: Celular: | | |
| Capital Social R$: Patrimônio Líquido R$: Ativo Imobilizado R$: | | |
| ASSINALE O ENDEREÇO PREFERENCIAL PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA: | | |
| **Endereço** (Rua/Av./Praça/Alameda): Nº Complemento:  Bairro: Município: UF: CEP: | | |
| **INDICAÇÃO DE NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO – Apenas para letra D** | | |
| RT 1: CRA-MG nº: CPF:  RT 2: CRA-MG nº: CPF: | | |
| **SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO – Apenas para letra F** | | |
| ***Responsável Técnico Substituído***  1: CRA-MG nº:  2: CRA-MG nº: | ***Novo Responsável Técnico***  1: CRA-MG nº:  2: CRA-MG nº: | |
| **DATA: ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | | |
| **PARA USO INTERNO DO CRA-MG**  Declaro ter conferido a documentação e o pagamento.  Funcionário/Estagiário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Regional: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | Protocolo nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **CONSIDERAÇÕES:**   * As certidões de RCA e Acervo Técnico têm validade de 06 meses. As demais certidões terão validade até 31 de dezembro do ano de sua expedição; * Não terá validade a documentação encaminhada via fax ou e-mail; * É obrigatória a apresentação da documentação completa, sem a qual não será possível analisar o pedido; * Não nos responsabilizamos por extravio de correspondências encaminhadas via correios; * Formulários rasurados ou preenchidos de forma incorreta não serão aceitos; * Para autenticação das cópias pelo CRA-MG deverão ser apresentados os originais dos documentos. * As certidões de RCA e Acervo Técnico somente terão validade na Jurisdição de outro CRA, após serem visadas por este. * A certidão de Acervo Técnico inclui alguns ou todos os RCAs. * Renovação de atestado: se o contrato estiver vencido e tiver aditivo contratual, considera-se um novo RCA. | | |

**INSTRUÇÕES/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**OS NÚMEROS INDICADOS NOS ITENS REFEREM-SE À DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO PARA CADA SOLICITAÇÃO**

**A – Certidão**

* **A1 – Registro/Regularidade: 01, 02, 03, 08 e 13**
* **A2 - RCA – Registro de Comprovação de Aptidão (Certidão individual): 01, 02, 03, 04 e 13**
* **A3 - Acervo Técnico-Cadastral: 01, 02, 03, 04 e 13**
* **A4 – Outra: 01, 02, 03 e 13**

**B - Recurso ao CFA – 01, 02, 07 e 13**

**C - Visto em documento expedido pelo CRA-\_\_\_\_\_\_\_ - 01, 02, 06 e 13**

**D – Indicação de novo Responsável Técnico – 01, 09, 10 e 13**

**E – Transferência de Acervo Técnico – 01, 02, 03 e 13**

**F - Substituição de Responsável Técnico – 01, 05 (se houver do RT substituído), 09 , 10 (do novo RT) e 13 (da empresa e do RT)**

**G – Renovação de Atestado – 01, 03, 04, 11, 12 e 13**

1 – Requerimento preenchido e assinado pelo **representante legal ou procurador** da empresa interessada, devidamente identificado através de **original e cópia ou cópia autenticada do documento de identidade do representante legal/ procurador e da procuração (quando for o caso).**

2 – Comprovante de pagamento da taxa referente ao serviço requerido, conforme tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **TAXAS** | **VALOR (R$)** |
| a) Requerimento de Certidão | 120,87 |
| b) Requerimento de remessa de Recurso ao CFA | 185,26 |
| c) Requerimento de Visto em Documentos expedidos por outros CRAs | 39,53 |
| d) Transferência de Acervo Técnico ou de registro | Consultar CRA-MG |

* **Como efetuar o pagamento:** Central de Atendimento através de cartão de crédito visa/mastercard **OU** boleto bancário (solicitar antecipadamente através do email cramg@cramg.org.br). **Não é aceito pagamento em dinheiro ou cheque**;

3 – Empresa e Responsável Técnico devem estar em dia com as obrigações legais e regulamentares junto ao CRA-MG, inclusive anuidades e Carteira de Identidade Profissional dentro do prazo de validade.

4 – Cópia do atestado(s) **ou** declaração(es) devidamente registrado(s) no CRA-MG.

5 – Original e cópia **OU** cópia autenticada da rescisão do contrato de trabalho (CTPS) ou serviço prestado (contrato ou distrato social).

6 – Original e cópia **OU** cópia autenticada do atestado devidamente registrado no CRA de origem acompanhado da correspondente Certidão de RCA.

7 - Fundamentação do recurso.

8 – Original e cópia **OU** cópia autenticada da última alteração contratual, estatuto, ata/balancete **ou Declaração, em papel timbrado e assinado pelo representante legal, de que não houve nenhuma alteração posterior à última apresentada a este Conselho, informando qual o número desta alteração.**

9 – Apresentar **Requerimento** de Registro de Responsabilidade Técnicaassinado pelo Profissional que está assumindo a Responsabilidade Técnica da empresa **(modelo CRA-MG disponível no site).**

10 - Original e cópia **OU** cópia autenticada da CTPS (identificação e contrato de trabalho) ou contrato de prestação de serviços, no caso de RT autônomo ou contrato social, se sócio/proprietário da empresa ou procuração se RT na condição de Administrador-Procurador.

11 - Original e cópia do novo Atestado, **devidamente visado pelo Responsável Técnico.**

12 – Assinatura do Responsável Técnico no novo atestado, devidamente identificada pelo seu nome e número do seu registro no CRA-MG (carimbo).

13- Cópia do Comprovante de Endereço atualizado da empresa e do Responsável Técnico.

**CONTATOS E ENDEREÇO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS**

\* Central de Atendimento – Av. Olegário Maciel, 1233 – Lourdes – Belo Horizonte/MG CEP 30.180.111 e Atendimento Virtual – (31) 3218-4500, de 2ª à 6ª feira no horário de 09 as 17 horas

\* E-mail: [cramg@cramg.org.br](mailto:cramg@cramg.org.br) ou Site: [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br/)

\* Seccionais – consulte [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br/)